



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 10 de maio de 2024.

De: Diretoria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 179/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 33/2024

Autoria: Edilberto Borges - Dudu

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de um número mínimo de banheiros destinados às mulheres em casas de shows, locais de eventos e estabelecimentos similares. e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Emendas

Ação realizada: Sem Apresentação de Emendas

Descrição:

Não havendo manifestação por meio de emendas protocoladas até o momento, de ordem do sr. Presidente, remetemos a presente proposição para segunda votação

Próxima Fase: Para Votação em 2º Turno

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo
3538581



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350036003500360036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.